

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Portaria SUP/DER-089-03/08/89, remanejou alguns órgãos da estrutura organizacional do DER;

Considerando a necessidade de se divulgar imediatamente os novos centros de custo e siglas dos órgãos ora remanejados,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - A Residência de Fiscalização de Obras Contratadas de Avaré, os órgãos a ela subordinados e o Setor de Expediente do Pelotão da Polícia Rodoviária de Caraguatatuba têm os seus centros de custo e suas siglas, alterados para:

UNIDADES	C. CUSTO E SIGLAS ALTERADAS	
	DE	PARA
Seção Res. de Fiscalização de Obras Contratadas de Avaré	526400-RO2.4	576200-RO7.2
Setor de Expediente	526410-TXO2.4	576210-TXO7.2
Setor de Topografia	526420-TTO2.4	576220-TTO7.2
Setor de Laboratório	526430-TLO2.4	576230-TLO7.3
Setor de Exp.do Pelotão Polícia Rodov. de Caraguatatuba	553620-TXP5.C	563650-TXP6.C

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/08/89.

ENGº HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ
SUPERINTENDENTE

